



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 4 de julho de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 26 de junho de 2018, pelo qual autorizou isentar a Universidade Sénior de Rio Tinto/Junta de Freguesia de Rio Tinto, do pagamento das taxas e a redução de 50% do valor a pagar pela Creche Infantário O Teu Filho, pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção/redução aos valores, respetivamente, de 613,10 euros e de 301,75 euros.
- 2 – Aprovar os documentos relativos à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rua D. Afonso Henriques, enviar os mesmos ao IHRU para solicitação de parecer não vinculativo e submeter os referidos documentos a discussão pública por um prazo de 20 dias.
- 3 - Aprovar os documentos relativos à Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, enviar os mesmos ao IHRU para solicitação de parecer não vinculativo e submeter os referidos documentos a discussão pública por um prazo de 20 dias.
- 4 – Aprovar o contrato de apoio à Universidade Sénior de Gondomar, a celebrar com a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, cujo objeto é o apoio financeiro, a título pontual, no valor de 5 000,00 euros, para o pagamento de rendas.
- 5 – Autorizar a liberação de 100% das garantias bancárias, no valor de 86 086,11 euros, relativas à empreitada de “Construção do Centro Escolar do Carvalhal-Mó – S. Pedro da Cova”.
- 6 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado Lagoa de Cima, situado no Lugar da Figma, em Medas, na Freguesia da UF de Melres e Medas, requerido por Pedro António Sequeira de Oliveira, a que se refere o processo n.º 17710/2018.
- 7 – Aceitar os relatórios apresentados pela Associação S. R. C. Bem Fazer Vai Avante, relativo à realização do Encontro de Teatro Arte e Ato, pelo Orfeão de Rio Tinto, relativo à realização dos Encontros Internacionais de Coros Cidade de Rio Tinto e de Música Tradicional e pela Banda de S. Cristóvão de Rio Tinto, relativo à realização do



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Encontro de Bandas Cidade de Rio Tinto e do 80.º Aniversário, bem como atribuir os seguintes apoios, respetivamente nos valores de 2 000,00, 1080,00, 880,00, 800,00 e 1 200,00 euros, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

- 8 – Autorizar o início do procedimento para alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Sede do Gondomar Goldpark.
- 9 – Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Escoteiros de Portugal, cujo objeto é a cedência do imóvel sito no Lugar de Vila Cova (Pêgo Negro), na Freguesia de Rio Tinto, para a construção da Sede/Campo escola do Grupo de Rio Tinto.
- 10 – Autorizar a instauração de procedimento administrativo para a desafetação do domínio público da parcela de terreno sita na Rua Santa Helena, em Foz do Sousa, na Freguesia da UF de Foz do Sousa e Covelo.
- 11 – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua da Fábrica”, ao arruamento com início na Rua do Cerquido, dirige-se para nascente e termina sem saída, junto à fábrica Tomás Ricco, em Foz do Sousa, na Freguesia da UF de Foz do Sousa e Covelo, bem como autorizar a inclusão do novo arruamento no inventário municipal, pelo valor de 18 000,00 euros.
- 12 – Autorizar o alargamento das Férias ambientais de Verão 2018 no CEA da Quinta do Passal, a mais 25 participantes, bem como a realização de despesas, para o efeito, até ao máximo de 2 286,50 euros.
- 13 – Autorizar a redução de 50% à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio Paulo VI, bem como isentar a AMUT – Associação Mutualista de Gondomar, das taxas a pagar pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa redução/isenção aos valores, respetivamente, de 1 257,25 euros e de 1 207,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *P. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 09 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)